REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 55/2021

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da Legião da Boa Vontade – LBV, CNPJ nº 33.915.604/0515-36, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 13 de setembro de 2021.



TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

A Legião da Boa Vontade (LBV) é uma associação civil de direito privado, de natureza beneficente e filantrópica, sem fins econômicos, de caráter educacional, cultural e, preponderantemente, de assistência social, de duração indeterminada. Fundada oficialmente em 1º de janeiro de 1950, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, pelo jornalista, radialista, poeta e escritor Alziro Zarur (1914-1979), possui característica filosófica, apolítica, apartidária, antissectária, ecumênica e altruística. Tem como Diretor-Presidente o jornalista, radialista, escritor e compositor José de Paiva Netto.

Com sua Sede Central na cidade de São Paulo/SP, a entidade é inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob o número 26/2011. A LBV está inscrita na Secretaria Especial de Assistência Social do Ministério da Cidadania e é certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), sob protocolo de renovação nº 235874.002400/2020, e no Ministério da Educação, nos termos da Lei Federal nº 12.101/2009.

A Instituição aplica integralmente os seus recursos no Brasil, de acordo com as suas finalidades estatuárias, e não remunera, direta ou indiretamente, seus diretores. Na Assistência Social, a LBV é a mantenedora dos Centros Comunitários de Assistência Social e de Instituições de Longa Permanência para Idosos. O trabalho da Legião da Boa Vontade de várias partes do mundo tem o reconhecimento da Organização das Nações Unidas (ONU), com a qual tem colaborado há mais de vinte e cinco anos. Em 1994, a LBV associou-se ao Departamento de Comunicação Global (DCG) e, em 1999, foi a primeira instituição da sociedade civil brasileira a obter o status consultivo geral (grau máximo) no Conselho Econômico e Social (Ecosoc). Em 2000, passou a integrar a Conferência das ONGs com Relações Consultivas para as Nações Unidas (Congo), com sede em Viena. Em 2004, foi cofundadora do Comitê de ONGs sobre Espiritualidade, Valores e Interesses Globais nas Nações Unidas.

O Centro Comunitário de Assistência Social está situado no Bairro de Brotas, tendo como público alvo, em sua grande maioria, moradores do bairro Cosme de Farias, contudo, também atende aos diversos bairro da região metropolitana. A identidade local contempla comunidades que conta com apoio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, porta de entrada das Política Sociais; O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS equipamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade, que visa o trabalho social com as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por violação de direitos, bem como Posto de Saúde, Unidade Básica de Saúde, Associações comunitárias. Observa-se que a região ainda é carente de Creches para apoio as famílias que necessitam ser inseridas ao mercado de trabalho para manutenção e bem-estar dos seus, a ausência deste equipamento, dificulta não só ao acesso ao mercado de trabalho, como em outras atividades que ás usuárias venham a se interessar, tipo, cursos e atividades do seu agrado.

Contudo, a identidade pode estar ligada ao contexto e ao ambiente em que muitas famílias vivem, podendo satisfazer necessidades biológicas, psicológicas e sociais de um indivíduo. O Centro Comunitário de Assistência Social - CCAS atende famílias em situação vulnerável que necessita de apoio alimentar e social com acompanhamento mensal, tendo em vista que o acompanhamento social depende da necessidade do usuário e usuária dos Serviços. Diante das diversas manifestações da questão social que tange o território, percebe-se que a realidade está relacionada com a exclusão do cidadão aos seu direitos, bem como falta de representatividade e oportunidades. Além disso, muitos dos nossos usuários, ainda se deparam com moradia precária, possuem baixo nível de renda e educação, estão submetidos ao desemprego, e enfrentam desorganização familiar e falta de participação social, carecem de assistência social ou recebem uma assistência incompleta. Outro fator importante é a falta de segurança, onde a população vive a mercê do tráfico de drogas que impera na maioria dos bairro de Salvador.

Salvador, 13 de setembro de 2021.

TÉO SENNA